



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5209/2025

Processo Número: **11822/2025** | Data do Protocolo: 16/04/2025 18:33:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003900310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS no Município de SETE BARRAS.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS, fruto de uma parceria entre as Secretarias da Cultura, Economia e Indústria Criativas e da Educação, incorpora a música como componente essencial no currículo das escolas estaduais, oferecendo aos estudantes da rede pública a oportunidade de vivenciar a música de forma estruturada.

O Programa abordará desde a apreciação musical até composição e improvisação, alinhadas às seis dimensões do conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): criação, crítica, estética, expressão, fruição e reflexão. Além disso, o programa desenvolve habilidades como memória auditiva, escuta ativa, coordenação motora e raciocínio lógico, competências que impactam diretamente no desempenho acadêmico dos alunos em outras disciplinas, como matemática e ciências.

Trata-se, portanto, de um excelente instrumento de política pública, vez que PROGRAMA GURI NAS ESCOLAS foca na valorização dos estudantes e a disponibilização de ferramentas importantes ao desenvolvimento e descobertas de paixões pela vida escolar e também à vida adulta.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003400320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em **16/04/2025 18:03**

Checksum: **A06986B1AF40D72946C26D03A5214639636B5497B29B7FEBD8C75DD2E819535F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003400320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.